

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 62/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十三條第二款及三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任馬若龍為文化產業基金信託委員會成員，為期兩年。

1. É nomeada membro do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos, a seguinte individualidade:

二、本批示自公佈翌日起生效。

Carlos Alberto dos Santos Marreiros

二零一五年三月三十日

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Março de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 63/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為“公職司法援助委員會”成員，為期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos:

(一) 沈振耀，並由其擔任主席；

1) Sam Chan Io, que preside;

(二) 陳錦鳴；

2) Chan Kam Meng;

(三) 陳曉筠；

3) Chan Hio Wan;

(四) 鍾聖心。

4) Chong Seng Sam.

二、委任高炳坤為“公職司法援助委員會”成員，為期兩年。

2. É designado Kou Peng Kuan membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零一五年四月七日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Abril de 2015.

二零一五年三月三十日

30 de Março de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 64/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第79/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”成員，為期兩年：

(一) 吳榮格，並由其擔任主席；

(二) 許輝年。

二、委任高炳坤為“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”成員，為期兩年。

三、本批示自二零一五年五月五日起生效。

二零一五年三月三十一日

行政長官 崔世安

二零一五年四月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos:

1) Vitor Ng, que preside;

2) Philip Xavier.

2. É designado Kou Peng Kuan como membro da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Maio de 2015.

31 de Março de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Abril de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，江妙霞在本秘書處擔任第一職階一等技術員之編制外合同，自二零一五年五月二日起續期一年。

二零一五年三月三十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 18 de Fevereiro de 2015:

Kong Mio Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 31 de Março de 2015.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年十二月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用梅七女在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，自二零一五年三月九日起，為期六個月。

透過簽署人二零一五年二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2014:

Mui Chat Noi — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Março de 2015.

Por despacho da signatária, de 27 de Fevereiro de 2015:

Chong Weng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnico